



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

REQUERIMENTO Nº /2021

À DOUTA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DIREITO DOS ANIMAIS

Considerando que o artigo 225 da Constituição Federal garante a todos os brasileiros direito ao meio ambiente.

Considerando que um meio ambiente equilibrado é indispensável para saúde e bem estar dos cidadão paulistanos.

Considerando que as áreas verdes na cidade ajudam a reduzir as ilhas de calor, desta foram, amenizando os impactos do aquecimento global.

Considerando que o acesso ao lazer é um direito social garantido pelo artigo 6º da Constituição.

Considerando que parques são um excelente método proporcionar espaços de lazer e áreas verdes acessíveis a todo cidadão

Requeiro, nos termos regimentais, a esta Douta Comissão, seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, solicitando informações sobre:

- 1 - Qual é a situação sobre o processo 0031430-44.2019.8.26.0053?
- 2 - Quais são os impeditivos para a criação do Parque Municipal Santuário Chacára Alfamores previsto no PL 729/2020?

SANDRA TADEU

Vereadora